



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando nº 378/2018 - SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 28 de dezembro de 2018.

De: Secretaria de Saúde
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Através do presente, honrando em cumprimenta-lo, solicitamos 1º Termo Aditivo, objetivando a duração, por igual período ou de acordo com legislação vigente, do prazo de vigência do contrato 20180518 referente ao Pregão Presencial nº 9/2018-0002 – Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral, com o fornecedor ECONOMICO ALIMENTOS LTDA - ME para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde.

Atenciosamente



Leidivane Borges dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 096/2017

Recebido
Em: 28/12/18
Leidivane



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Considerando o Contrato nº 20180518 referente ao Pregão Presencial nº 9/2018-0002 – Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral, com o fornecedor ECONOMICO ALIMENTOS LTDA - ME. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2018, necessitando assim ser prorrogado por igual período ou de acordo com legislação vigente, para que seja mantida a continuação de aquisição, quando necessários, dos produtos oferecidos pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade no fornecimento dos produtos minimizaria custo, vez que estamos familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os produtos vêm sendo entregue de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

São Miguel do Guamá/PA, 28 de dezembro de 2018.

Atenciosamente


Leidivane Borges dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 096/2017